

7. REFERÊNCIAS:

7.1. BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Decreto Nº 30.691, de 29 de março de 1952.

7.2. BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Portaria Nº 368, de setembro de 1997.

7.3. BRASIL, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Portaria Nº 326, de 30 de julho de 1997.

7.4. BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Portaria Nº 04, de 03 de janeiro de 1978.

7.5. BRASIL, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução - RDC, Nº 275, de 21 de outubro de 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução - RDC, Nº 216, de 15 de setembro de 2004.

ANEXOS DAS NORMAS TÉCNICAS DE INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO PARA POSTO DE REFRIGERAÇÃO DE LEITE NO ESTADO DO PARÁ, (REF: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008)

ANEXOS**ANEXO I****REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO PRÉVIA DO TERRENO**

Sr. Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, _____, representando a empresa _____, inscrita na JUCEPA sob nº _____, Inscrição Estadual sob nº _____. CNPJ sob nº _____, vem, mui respeitosamente por meio deste, requerer a V. Sa. se digne a autorizar o setor competente desta Agência, vistoriar o terreno, no município de _____, neste Estado do Pará, localizado a _____,

com a finalidade de construir _____, visando cumprir a primeira etapa do processo de obtenção do SIE.

Para tanto, anexo documentos necessários.

Nestes termos. Pede deferimento.

Assinatura e Carimbo do Requerente

Local e Data

ANEXO II**REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO E/OU CROQUI DE POSTO DE REFRIGERAÇÃO PARA INGRESSO NO SIE.**

Sr. Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, _____, representando a empresa _____, localizada no município de _____, neste Estado do Pará, inscrita na JUCEPA sob nº _____, Inscrição Estadual sob nº _____. CNPJ sob nº _____, vem, mui respeitosamente por meio deste, requerer a V. Sa. se digne a autorizar o setor competente desta Agência, a fim de aprovação prévia das plantas e/ou Croqui e memoriais descritivos de construção e econômico-sanitário, em anexo, visando o registro do mesmo nesse órgão.

Para tanto, anexo plantas e demais documentos necessários.

Nestes termos. Pede deferimento

Assinatura e Carimbo do Requerente

Local e data

ANEXO III**MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO**

1. Nome da firma interessada no projeto;
2. Localização do estabelecimento;
3. Natureza do estabelecimento;
4. Responsável pelo projeto;
5. Área do terreno;
6. Área a ser construída;
7. Área útil;
8. Recuo do alinhamento da rua;
9. Duração provável da obra;
10. Argamassa;
11. Fundação;
12. Pé direito;
13. Madeiramento e cobertura;
14. Forros;
15. Portas (dimensões e material – especialmente das câmaras frias);
16. Revestimento geral;
17. Pavimentação;
18. Esquadrias;
19. Impermeabilização (discriminar o material a ser empregado no piso e nas paredes das diferentes dependências);

20. Instalações de água;

21. Sistema de esgoto (detalhes sobre o modo e processo de depuração antes de ser lançado na corrente d' água);

22. Pintura geral;

23. Custo provável da obra.

Assinatura do responsável pela obra

CREA Nº

Local e data

ANEXO IV**MEMORIAL ECONÔMICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE LEITE E DERIVADOS**

1. Nome da firma, do proprietário ou do arrendatário;
2. Denominação do estabelecimento;
3. Localização do estabelecimento;
4. Categoria do estabelecimento;
5. Capacidade máxima de recepção diária;
6. Fluxograma de produção;
7. Procedência da matéria-prima;
8. Estabelecimento(s) registrado(s) que receberá o leite;
9. Número aproximado de empregados (mulheres e homens);
10. Equipamentos e aparelhos a serem instalados e meios de transporte a serem empregados;
11. Água de abastecimento:
 - Procedência e volume de vazão;
 - Processo de capacitação;
 - Sistema de tratamento;
 - Depósitos e suas capacidades;
 - Distribuição.

12. Destino dado às águas servidas, esgotos, meios empregados para depuração das águas servidas antes de lançadas nos esgotos, rios, riachos, etc.

13. Ventilação e iluminação (natural e artificial) nas diversas dependências;

14. Telas à prova de moscas nas janelas e molas de vai-e-vem nas portas das dependências de elaboração e dos depósitos de produtos comestíveis; cortinas de ar nas portas e em outras aberturas;

15. Natureza do piso, material de impermeabilização das paredes;

16. Teto das salas de elaboração dos produtos comestíveis;

17. Laboratório de controle;

18. Natureza e revestimento das mesas; construção e revestimento interno dos tanques para salga de queijos;

19. Dependências para recepção de leite, localização, instalações e equipamentos;

20. Vestiários para operários;

21. Informações sobre banheiros e instalações sanitárias;

22. Indicação de existência nas proximidades, de curtumes, fábrica de produtos orgânicos e outros estabelecimentos industriais que por sua natureza produzam mau cheiro;

23. Instalações para refrigeração do leite (Capacidade, sistema de refrigeração e capacidade dos compressores);

24. Sede da inspeção Estadual.

Assinatura do responsável legal da firma

Assinatura do responsável Técnico

Local e data

ANEXO V**TERMO DE COMPROMISSO**

Que faz a firma _____

_____ com sede em _____

_____, município de _____, Estado do Pará, perante

o Serviço de Inspeção Estadual/SIE, concorda em acatar as exigências contidas na Lei Estadual N.º 6.679 de 10 de agosto de 2004 e no Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal "RIISPOA", de acordo com o Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, alterado pelo Decreto nº 2.244, de 04 de junho de 1977, sem prejuízos de outros que venham a ser determinados.

Ficando ainda ciente, que quaisquer obras só poderão concretizar-se após a aprovação prévia do projeto pela Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Assinatura do Diretor ou Presidente da firma

Local e data

ANEXO VI**REQUERIMENTO SOLICITANDO NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL**

Sr. Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, (nome do solicitante)_

representando o estabelecimento _____, que se localiza no(a) _____,

_____, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª. que se digne em autorizar a vistoria do estabelecimento para fins de obtenção do SIE.

Para tanto, anexa termo de conclusão da obra emitido pela empresa responsável pela construção e demais documentos necessários.

Nestes termos. Pede deferimento.

Assinatura e Carimbo do Requerente

Local e data

ANEXO VII**REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO PRÉVIA PARA ROTULAGEM**

Sr. Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, (nome do solicitante) _____

representando o estabelecimento _____, que se localiza no(a) _____,

_____, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª. autorizar a Gerência de Registro e Rotulagem de Produtos de Origem Animal, para que analise e aprove previamente o(s) croqui(s) e respectivos memoriais descritivos da fabricação e identificação do(s) produto(s) _____, da (s) marca(s) _____.

Para tanto, anexa termo de conclusão da obra emitido pela empresa responsável pela construção e demais documentos necessários.

Nestes termos. Pede deferimento.

Assinatura e Carimbo do Requerente

Local e data

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA ADMINISTRATIVA 001/2009**

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das exigências do Ministério Público do Estado do Pará, visando a segurança e conforto do público frequentador do Estádio Olímpico Edgard Proença, nos termos previstos no Estatuto do Torcedor – Lei Nº 10.671/2003;

CONSIDERANDO que os valores atuais das taxas de uso do Estádio Olímpico Edgard Proença encontram-se defasados, fixados sem reajuste, desde o ano de 2003;

CONSIDERANDO que as taxas de utilização de estádios de futebol em diversas unidades da federação estão fixadas em média no percentual de 10% (dez por cento) da renda do evento;

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e com a anuência da Governadora do Estado do Pará, resolve:

Fixar a taxa de utilização do Estádio Olímpico Edgard Proença em 5% (cinco por cento) do valor da renda bruta do evento, a partir desta data, sendo fixados os valores mínimos de R\$-8.000,00 (oito mil reais) para cobrança em eventos diurnos e R\$-10.000,00 (dez mil reais) para cobrança em eventos noturnos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 07 de abril de 2009

CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2009-SEEL, de 06.04.2009.

CONCEDER, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor, **Carlos Alberto da Silva Leão**, C.I.C.: 173.459.102-10, Cargo: Secretário de Estado, Destino: São Domingos do Capim/PA, Período: 10 à 12.04.2009, Valor: R\$-392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), Objetivo: Participar da abertura do Evento "Surf na Pororoca".

*repblicada em virtude de incorreções na publicação original

PORTARIAS**PORTARIA Nº 164/2009-SEEL, de 15.04.2009.**

CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora, **Nadime Jorge Pereira Martins**, C.I.C.: 622.018.082-87, Cargo: Assessora, Matrícula nº 57202111, Valor: R\$-500,00 (quinhentos reais),